



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 106/2015.

EMENTA: Aprova Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 010/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007293/2014-01.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, cujo objetivo é formar professor e o pesquisador crítico quanto às questões propostas pelo Ensino de Ciências, com conhecimento sólido na sua área específica e adequada formação pedagógica, visando prepará-lo para o trabalho na escola de educação básica (séries iniciais), além de contribuir para sua cidadania, procurando proporcionar situações educativas que possa desenvolver o raciocínio e a capacidade de aprender, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =